

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO INFECTOLOGISTA NA FUNÇÃO DIARISTA Nº 013/2024.

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

CACCIS - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.865.143/0001-33, com sede na Avenida Ismerino Soares de Carvalho, nº 834, Qd. 19-A, Lt. 07, Sala 01, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74.075-040, neste ato representado por Marina Mascarenhas Roriz Pedrosa, brasileira, solteira, médica CRM-GO nº 012267/GO, inscrita no CPF 947.132781-49 e carteira de identidade 4.060.243/2ªVIA, SSP-GO, residente e domiciliada na à Rua 1025, S/N, Apto. 502 Qd. 66, Lt. 16, Edifício. Smart House, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP. 74.823-100, e Ana Beatrix Ferreira Caixeta, brasileira, casada, médica CRM-GO nº 016036, inscrita no CPF 121.208.807-80 e carteira de identidade 6.102.550 SSP-GO, residente e domiciliada na Alameda dos Lírios, Qd. 11, Lt. 05, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO – CEP. 74.935-193, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 15 de março de 2024;

Considerando que as partes firmaram o primeiro aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 15 de março de 2025;

Vistos	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª Testemunha 	Contratada 	Contratante 1	Contratante 2
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------	------------------	------------------

Considerando que as partes firmaram o primeiro aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 15 de março de 2025;

Considerando que as partes firmam aditivo para inclusão de cláusulas nas obrigações da contratada;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Nº 198/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. As partes decidem incluir no Contrato de Prestação de Serviços, na **Cláusula Segunda**, os itens **2.4. 2.5. e 2.6.**, os quais passam a integrar o rol de obrigações da **CONTRATADA**, com a seguinte redação:

2.4. A CONTRATADA deverá fornecer cobertura para eventuais ausências de médicos diaristas nas enfermarias durante o período matutino, mediante solicitação expressa da Coordenação Médica e/ou Diretoria Técnica do CONTRATANTE.

2.5. A CONTRATADA deverá atuar como Médicos Verticalistas nas enfermarias, no período vespertino, conforme a necessidade assistencial da unidade e a critério e autorização da Coordenação Médica e/ou Diretoria Técnica.

2.6. A execução dessas atividades adicionais configurará extensão das atribuições já previstas em contrato, regidas pelos mesmos critérios de remuneração, fiscalização e responsabilidade.

2.7. As escalas e acionamentos permanecerão sob definição e supervisão da Coordenação Médica e/ou Diretoria Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 013/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha 	3ª Testemunha TFG	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada 	Contratante 1	Contratante 2

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 013/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

1. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica - Operacional

**CACCIS - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA
EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME**
CNPJ: 15.865.143/0001-33
Marina Mascarenhas Roriz Pedrosa
CPF: 947.132781-49

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 12/02/2026 07:10:15 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Taiguara Fraga Guimarães
CPF: ***.434.191-**
Data: 20/02/2026 15:25:05 -03:00

Nome:

CPF:

Carolina Stival Crosara

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 13/02/2026 10:18:22 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-**
Data: 12/02/2026 17:21:56 -03:00

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha 	3ª Testemunha TFG	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada 	Contratante 1	Contratante 2
--------	-------------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------------------	----------------	------------------	------------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GYQYH-KQZVG-292WH-YH8V2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Brécia Moreira Barros (CPF *****.815.535-****) em 12/02/2026 07:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
Q/EK0Sdy8z93BAkXvtQx4t12kl2tDXTGnSo4gz7rSoc=	
SHA-256	

- ✓ Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro (CPF *****.166.761-****) em 12/02/2026 17:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	gestor.financeiro.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
pyxe2AhCEjeAFksWyie8YS58KG42w9vfXnrXEIS/k4Q=	
SHA-256	

✓ Carolina Stival Crosara (CPF *****.906.081-****) em 13/02/2026 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
WQ1+5QUIKxJ8XnU57keZXI0lcQFQnIdYAjizNCjBCQo=	
SHA-256	

✓ Taiguara Fraga Guimarães (CPF *****.434.191-****) em 20/02/2026 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordmed.enfermaria.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
AT+ffZnZyp9Kauqwp7pOAFq+nbUL/gfRBBbtE5oQUtw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GYQYH-KQZVG-292WH-YH8V2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>